



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

“Ubatuba - Capital do Surfe”

DECRETO LEGISLATIVO 30/22

(Projeto de Decreto Legislativo nº 29/22, do Ver. Júnior “JR” – Podemos)

**Concede o Título de Amigo da
Criança ao Sr. Tanis Gomes da Silva.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Decreto Legislativo nº 01/22, fica concedido o Título Amigo da Criança ao Sr. Tanis Gomes da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a cidade de Ubatuba.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 13 de outubro de 2022

**Jorge Ribeiro “Jorginho” – PV
Presidente**